



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 28 DE DEZEMBRO, DIA ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído/declarado como feriado municipal o dia 28 de dezembro, data das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Cachoeira do Piriá/PA.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 13 de dezembro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
Em, 13/12/2023.

**Waldir Santana Ribeiro**  
Secretário de Administração,  
Finanças e planejamento